



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 144/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao LENILDO NUNES, Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.022, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1531/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2025.**

MARCIEL GONCALVES DE JESUS Assinado de forma digital por  
NASCIMENTO:01333680686 MARCIEL GONCALVES DE JESUS  
NASCIMENTO:01333680686

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Presidente

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao CARLOS ALBERTO LINHARES ALMEIDA - Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.076, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Jorge Barros, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1499/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N º 137/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a GRACE JHONES BAPTISTA DE SANTANA - Assessora de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.050, lotada no gabinete do Vereador Ronald Batista Medeiros, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1500/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N º 138/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao STIEBLER ALVARENGA DE SOUZA CHAPIM - Assessor de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.087, lotado no gabinete do Vereador André dos Santos Braga, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1502/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N º 139/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao LEONARDO MENDONÇA DOS SANTOS - Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.033, lotado no gabinete do Vereador Sidnei Mattos Filho, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1504/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N º 140/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, ANDRE FRANCISCO NAZARE, Agente de Segurança Legislativo, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, a partir de 23/01/2026 a 01/02/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1505/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N º 141/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao GEILSON BARCELOS CABRERA, Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.059, lotado no gabinete do Vereador Leandro Ribeiro de Almeida, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1513/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N º 142/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao EZEQUIEL TOLEDO BARCELOS, Assessor de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.091, lotado no gabinete do Vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1522/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N º 143/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a VANESSA DOS SANTOS VALLADARES, Assessora de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.053, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1529/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N º 144/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao LENILDO NUNES, Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.022, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1531/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

NOTA DE EMPENHO N.º: 605/2025

EMISSÃO: 01/12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2025IS

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Auto Center Rio Minas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessária, visando atender à demanda do OSTRASPREV.

VALOR TOTAL: R\$1.415,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

NOTA DE EMPENHO N.º: 606/2025

EMISSÃO: 01/12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2025IS

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Auto Center Rio Minas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessária, visando atender à demanda do OSTRASPREV.

VALOR TOTAL: R\$1.815,94

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

NOTA DE EMPENHO N.º: 607/2025

EMISSÃO: 01/12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2025IS

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Auto Center Rio Minas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessária, visando atender à demanda do OSTRASPREV.

VALOR TOTAL: R\$843,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º: 610/2025

EMISSÃO: 09/12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2025IS

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Bianca Curci Eventos e Gourmet LTDA. OBJETO: Serviços especializados de apoio logístico e operacional necessários à realização do evento institucional anual do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

VALOR TOTAL: R\$13.000,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## ATOS DO LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

#### RESOLUÇÃO N.º. 190/2025

EMENTA: Institui o “Diploma Mulher Destaque – Marta Maria Cabral” no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

AUTORIA: Uderlan de Andrade Hespanhol e Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instituído o “Diploma Mulher Destaque – Marta Maria Cabral”, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras, destinado a homenagear mulheres que tenham oferecido ou oferecem contribuição relevante à defesa dos direitos e à cidadania da mulher, que se destacaram ou se destacam por seus serviços nas áreas da educação, Administração Pública, cultura, esporte, científica, filantrópica, empresarial, social ou outras atividades significativas de comprovada relevância à população Riostrense.

**Art. 2º** O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão da Câmara Municipal de Rio das Ostras, especialmente convocada para esse fim, preferencialmente na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher – 8 de março.

**Art. 3º** Cada parlamentar indicará uma homenageada, devendo ser apresentado currículo da agraciada e justificativa à sua indicação.

**Art. 4º** Farão jus ao “Diploma Mulher Destaque” as mulheres que tenham:  
I – Pautado o exercício de sua vida profissional e privada por ilibada conduta ética;  
II – No mínimo, 01 (um) ano de domicílio no Município de Rio das Ostras;  
III – Relevantes serviços prestados à comunidade Riostrense.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

Presidente

#### ERRATA

Portaria nº 144/2025 (publicada na edição do jornal nº 1895 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 05 de dezembro de 2025).

**ONDE SE LÊ** - ..... a partir de 15 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1531/2025.

**LEIA-SE** - ..... a partir de 07 a 16 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 1531/2025.

#### INDICAÇÃO N.º 829/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de lei para criação de uma linha de crédito no formato consignado, ao concursado municipal, através do Instituto Ostraprev como fundo tomador dos lucros do parcelamento, criando a oportunidade de oferecer juros mais atrativos ao servidor.

#### JUSTIFICATIVA

A criação de uma linha de crédito consignado institucionalizada representa um avanço na valorização dos servidores públicos municipais, permitindo que estes tenham acesso a empréstimos de forma mais responsável e menos onerosa do que aquelas disponíveis nas instituições financeiras convencionais. Trata-se de uma alternativa de financiamento com desconto em folha, que reduz significativamente o risco de inadimplência, o que naturalmente resulta em condições mais favoráveis para o tomador, inclusive com possibilidade de negociação direta com o Ostraprev.

Além do benefício direto ao servidor, essa medida pode gerar reflexos positivos na economia local, na medida em que amplia o poder de consumo de uma parcela importante da população economicamente ativa do município.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de junho de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO N.º 830/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de vagas destinadas a motoristas de aplicativo e taxistas, para espera de corridas, nas principais vias e zonas comerciais da cidade.

#### JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos pilares fundamentais para o bom funcionamento das cidades, especialmente em municípios com forte vocação turística e crescimento populacional constante, como é o caso de Rio das Ostras. Nesse contexto, a presença cada vez mais significativa dos motoristas de aplicativo e dos taxistas no cotidiano da população impõe ao Poder Público o dever de promover condições adequadas para o exercício dessas atividades, respeitando tanto os profissionais quanto os demais cidadãos que utilizam os serviços de transporte individual.

Diante dessa realidade, é necessária a criação de vagas específicas de estacionamento destinadas à espera de corridas por parte desses profissionais, especialmente nas principais vias e zonas comerciais da cidade, onde a demanda por transporte é mais intensa.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de junho de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO N.º 831/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de postos de apoio, com bebedouros, banheiros e refeitório, destinados a motoboys, motoristas de aplicativo e taxistas, para espera de corridas, embarque e desembarque, nas principais zonas comerciais da cidade.

#### JUSTIFICATIVA

Com o crescimento acelerado dos serviços de transporte individual e entrega por aplicativo, aliado à já tradicional presença dos taxistas em nossa malha urbana, torna-se cada vez mais evidente a